

INDICAÇÃO IND 10896 /2013
(Da Deputada Celina Leão)

30 04 13

M. S. M.

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, providências no sentido de executar obras para reparar o asfalto na via principal do Condomínio Sol Nascente, localizada na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, providências no sentido de executar obras para reparar o asfalto na via principal do Condomínio Sol Nascente, localizada na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICATIVA

Setor Protocolo Legislativo
Ind. Nº 10896/2013
Folha Nº 01 Bete

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores do Condomínio Sol Nascente, localizada na Região Administrativa da Ceilândia – RA IX.

A providência ora solicitada torna-se necessária, diante das péssimas condições que se encontram o asfalto daquela via.

Ao longo de toda a via pode-se verificar uma quantidade elevada de buracos, o que tem causado muitos danos aos carros dos moradores daquela comunidade.

24.04.13.16h
M. S. M.

[Handwritten signature]

É antiga a reivindicação daquela comunidade, em ver solucionado problemas relacionados à falta de infra-estrutura. Contudo, melhorar as condições de conforto dos moradores daquela região e das demais pessoas que por ali transitam é um dever do estado.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em de de 2013


Deputada **CELINA LEÃO**

Setor Protocolo Legislativo
Ind. N° 10896/2013
Folha N° 02 de 18



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CAF (art. 68, I, "h", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 02/05/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
Incl. Nº 10896/2013
Folha Nº 3 Sete